ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 2476/2025
Data: 14/10/2025 - Horário: 15:39
Legislativo

INDICAÇÃO N°_____/ 2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, a presente indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Sr. Paulo Dantas, e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando que sejam adotadas medidas para a construção de unidades habitacionais populares no antigo prédio do PRODUBAN, localizado no centro de Maceió.

O antigo prédio do PRODUBAN, atualmente desativado, encontra-se situado em área de grande relevância urbana e histórica da capital, dispondo de localização estratégica e infraestrutura consolidada, o que o torna um espaço ideal para a implantação de um projeto habitacional voltado às famílias de baixa renda.

A utilização do imóvel para essa finalidade representa uma oportunidade de revitalização do centro de Maceió, contribuindo para o fortalecimento da política habitacional do Estado, a ocupação racional do solo urbano e o combate ao déficit habitacional que ainda atinge expressiva parcela da população.

Além do evidente impacto social, a medida promove também o aproveitamento eficiente de patrimônio público, conferindo nova função a um edifício desativado, ao mesmo tempo em que incentiva a reocupação do centro e o aquecimento da economia local.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja apreciada por esta Casa e encaminhada ao Poder Executivo Estadual e à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para que sejam avaliadas e adotadas as providências necessárias à construção de unidades habitacionais populares no antigo prédio do PRODUBAN, em Maceió.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, ___ de _____ de 2025.

RICARDO NEZINHO
Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000